

Em 24/11/2005
Badur Borges
Assessoria da Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado F

DS (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4330/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Assessoria da Planário
Assessoria da Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão entre as QNQs e o Setor Industrial de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de um calçadão entre as QNQs e o Setor Industrial de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

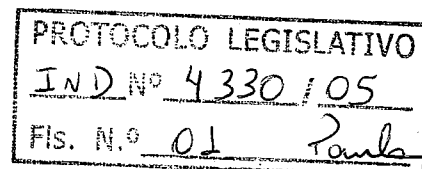
Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da Associação dos Incansáveis Moradores do Setor "QNQ" de Ceilândia, que anseiam por condições para a prática de exercícios, e mais especificamente, de um local apropriado para o lazer. Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras empreenda os esforços necessários para a realização desse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR



040 24/11/05 09:28:53